



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por intermédio deste documento, eu Marcelo Baldissera, Presidente do CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, concedo autorização e delego à autoridade competente para dar prosseguimento com as atividades e documentações necessárias para execução do Processo Administrativo Licitatório nº 6/2026 – Dispensa de Licitação nº 6/2026, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break, composto exclusivamente por itens alimentícios, destinado ao atendimento dos participantes do Curso de Operacionalização do Sistema SINAFLOR, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026.

Concórdia – SC, 19 de março de 2026.

Marcelo Baldissera
Prefeito de Ipira
Presidente CONSÓRCIO LAMBARI